



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
2 **DE CAMPOS DE JÚLIO/MT - CMECJ. Ata n.º 03/2024.** Ao três (3) dias do mês de  
3 abril (4) de dois mil e vinte quatro (2024), às catorze horas (14:00h), reuniram-se  
4 na Sala de Reuniões dos Conselhos, no Centro Cultural Ricieri Mazutti, Campos de  
5 Júlio, Estado de Mato Grosso, situada na Rua Mato Grosso do Sul, Centro, em  
6 Reunião Ordinária, em primeira chamada e, após constatar o *quórum* regimental,  
7 por atingir *quórum* mínimo de 50% dos membros conselheiros inicia-se a reunião  
8 tendo como pauta: Leitura de ata da reunião ordinária do dia 06/03/2024 para  
9 aprovação; Portaria n.º 92/2024, de 28 de março de 2024. Altera a composição do  
10 Conselho Municipal De Educação de Campos de Júlio — MT, previsto na Portaria  
11 n.º 180, de 31 de agosto de 2023; Ofício Circular n.º 001/2024-UNCME/MT; Ofício  
12 Circular n.º 002/UNCME-MT/2024; Informes. Estavam presentes à reunião:  
13 Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Odila Nelci Krampe  
14 Donat, Suplente: Romeu Pereira Félix; Representante do Poder Executivo: Weliton  
15 Monteiro Cechinel; Representante dos Diretores da Rede Municipal de Educação:  
16 Silvana Carnaúba dos Santos; Representante dos Professores da Rede Municipal  
17 de Ensino: Lisiane da Silva Mendes; Representante dos Professores da Rede  
18 Estadual de Ensino: Maurocir Silva; Representante dos Auxiliares de Educação  
19 Infantil da Rede Municipal de Ensino: Alessandra Gauna; Representante dos  
20 Conselhos Escolares Municipais ou Equivalentes: Odirlei Pereira da Silva;  
21 Representante dos Conselhos Escolares Estaduais ou equivalentes: Idaci da  
22 Aparecida Mariano; Representante do Sindicato dos Profissionais da Educação:  
23 Viviane da Silva Mendes. Iniciando os trabalhos, o presidente Odirlei Pereira da  
24 Silva cumprimenta a todos os presentes e procede a leitura do ofício de convocação  
25 dos membros do conselho para reunião de hoje, dia 03 de abril de 2024, com a  
26 pauta acima mencionada. Em seguida, consultou os membros presentes se havia  
27 mais algum ponto a ser incluído na pauta, não havendo, coloca em votação os  
28 pontos de pauta, sendo aprovados pelos presentes. Dá as boas-vindas às novas  
29 integrantes do Conselho Municipal de Educação nomeadas pela Portaria n.º 92, de  
30 28 de março de 2024, que altera a composição do Conselho Municipal de Educação  
31 de Campos de Júlio - MT, previsto na Portaria n.º 180, de 31 de agosto de 2023,  
32 que são: a) Representante dos Auxiliares de educação infantil da rede municipal de  
33 ensino: Titular: Alessandra Gauna. b) Representante do Sindicato dos profissionais  
34 da educação: Titular: Viviane da Silva Mendes. c) Representante dos Conselhos  
35 Escolares Estaduais ou equivalentes: Titular: Maxima Graziella Ortolan; Suplente:  
36 Idaci da Aparecida Mariano. Dando continuidade, a leitura da ata é iniciada pela  
37 membro Odila. A Ata n.º 02/2024 da Reunião Ordinária realizada em 06 de março  
38 de 2024 é lida e, após as correções necessárias, é aprovada pelos presentes. Após  
39 a leitura da ata, procedeu-se à impressão e assinatura da referida ata. Na  
40 sequência da reunião, a conselheira Odila acessa o site da Prefeitura e apresenta  
41 aos membros presentes a localização da Portaria de nomeação dos conselheiros.

Odila

Odirlei

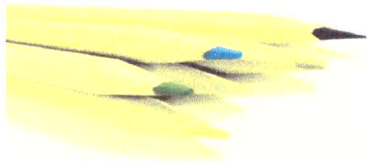


**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

42 Ela também mostra onde estão armazenados os documentos elaborados pelo  
43 Conselho Municipal de Educação, incluindo atas, o calendário de reuniões e outros  
44 documentos relevantes. Logo após, Odila apresenta aos membros o ofício que  
45 responde à solicitação protocolada, esclarecendo a questão sobre o servidor que  
46 possui dois vínculos e o direito de receber o auxílio alimentação para ambos os  
47 vínculos. Segue o ofício: *Ofício nº. 148/2024/GP. Campos de Júlio, 13 de março de 2024.*  
48 *Ilustríssimo Senhor Odirlei Pereira da Silva. Presidente do Conselho Municipal de*  
49 *Educação. Campos de Júlio-MT. ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 03/2024/CME. Prezado*  
50 *Senhor. Gostaria de reiterar a clareza estabelecida pela Lei nº. 1.023, de 25 de junho de*  
51 *2019, que institui o auxílio alimentação para os servidores municipais. Conforme disposto*  
52 *no Art. 10 § 1º da mencionada lei, fica determinado que cada servidor receberá apenas um*  
53 *auxílio-alimentação mensal, independentemente do número de vínculos que possuir na*  
54 *estrutura do quadro de pessoal do executivo municipal. É importante salientar que o auxílio*  
55 *alimentação é vinculado ao CPF do servidor, não por matrícula. Esta prática foi adotada*  
56 *considerando que os únicos servidores que podem possuir dois vínculos são os*  
57 *professores. Assim, reforça-se que a Lei do Auxílio Alimentação se aplica a todos os*  
58 *servidores municipais, garantindo a equidade na concessão deste benefício.*  
59 *Atenciosamente. Irineu Marcos Parmeggiani. Prefeito de Campos de Júlio.* Dando  
60 sequência, foi apresentado o Ofício recebido pelo Conselho Municipal de Educação  
61 convidando para participar do XVII Encontro Estadual da UNCME-MT. Em seguida,  
62 a membro Odila procede com a leitura do documento para todos os presentes.  
63 *Ofício Circular nº. 001/2024-UNCME/MT. Várzea Grande, 19 de março de 2024. Aos*  
64 *Conselhos Municipais de Educação de Mato Grosso. Senhor (a) Presidente (a), A União*  
65 *Nacional dos Conselhos Municipais seccional de Mato Grosso, serve-se do presente para*  
66 *convidar Vossa Senhoria a participar do XVII Encontro Estadual da UNCME-MT. Tema:*  
67 *Conselhos ressignificados e fortalecidos para uma nova década. O evento ocorrerá nos*  
68 *dias 24, 25 e 26 de abril de 2024, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado de Mato*  
69 *Grosso – TCE/MT, em Cuiabá. Temos como objetivo: auxiliar os Conselhos Municipais de*  
70 *Educação nas ações referentes as responsabilidades dos CMEs, bem como orientar e*  
71 *esclarecer a respeito da organização do Sistema Próprio de Ensino, para mais autonomia*  
72 *dos municípios e CMEs, observado a legislação vigente. Ainda abordaremos a Educação*  
73 *Infantil: Avanços e perspectivas frente as Políticas Educacionais. Informamos ainda, que*  
74 *nosso Evento ocorrerá em conjunto com o II CACS/FUNDEB/MT, com abertura e*  
75 *encerramento juntos, mas com atividades separadas, em ambientes diferentes. Desta*  
76 *forma, devem estar presentes ao Evento os presidentes dos CMEs e dos CACS/FUNDEB,*  
77 *do município. A programação e o link para inscrição serão encaminhados em breve através*  
78 *de e-mail. Atenciosamente, Eva de Paulo Vieira Santos. Coordenadora da UNCME/MT.* O  
79 presidente Odirlei menciona que foi adicionado a um grupo de WhatsApp que reúne  
80 presidentes dos Conselhos Municipais de Educação (CMEs). Esse grupo foi criado  
81 para facilitar a troca de informações sobre o evento e outras demandas pertinentes  
82 aos CMEs. Em seguida, a membro Odila apresenta o ofício que foi enviado ao  
83 Prefeito, solicitando informações sobre o Presidente do Conselho Municipal de  
84 Educação (CME), conforme segue: *OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/UNCME-MT/ 2024.*  
85 *Várzea Grande, 20 de março de 2024. ASSUNTO: Relação de contatos dos Conselhos*

*Odila*

*Odirlei*



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

86 *Municipais de Educação e suas estruturas formais no Sistema de Ensino Municipal. Senhor*  
87 *Prefeito, A União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Mato*  
88 *Grosso - UNCME/MT, através de sua Coordenadora Estadual, Professora Eva de Paulo*  
89 *Vieira Santos, ao tempo em que cumprimenta a V. Senhoria pelo apoio e pronto*  
90 *atendimento, recorre mais uma vez a vossa ajuda. Estamos às vésperas de nosso*  
91 *Encontro Estadual, que ocorrerá nos dias 24 a 26 de abril de 2024, e ainda carecemos de*  
92 *alguns dados de nossos Conselhos Municipais de Educação para que possamos nos*  
93 *reestruturarmos e fortalecer a gestão no Estado, com o intuito de poder melhor servir e*  
94 *apoiar a educação, em especial, em nossos municípios. Neste sentido, solicitamos a*  
95 *gentileza o envio dos dados abaixo elencados. Mas, sabedores das diversas atividades na*  
96 *gestão municipal, o tempo do gestor fica exíguo, assim poderia ser direcionada esta ação*  
97 *a pasta do município – Secretaria Municipal de Educação, para que chegue à UNCME/MT,*  
98 *a tempo, os seguintes dados: 1. Nome do presidente do CME; 2. Formas de contato do*  
99 *CME ou do presidente – fones, e-mails; 3. Município a que pertence o CME; 4. Lei Municipal*  
100 *de criação do CME, caso tenha; 5. Lei de Criação do Sistema de Ensino, caso tenha; 6.*  
101 *Período do mandato da atual diretoria do CME (mandato do presidente e vice). Certos de*  
102 *Vossa compreensão, apoio e atendimento, agradecemos mais uma vez pela valorosa*  
103 *contribuição e reiteremos as nossas estimas e apreço. Atenciosamente, Eva de Paulo*  
104 *Vieira Santos. Coordenadora da UNCME-MT. Obs. Os dados podem ser enviados pelo e-*  
105 *mail: uncmemt2023@gmail.com. A membro Odila explica que os dados solicitados*  
106 *foram fornecidos por meio de um ofício-resposta enviado à Coordenadora da*  
107 *UNCME-MT. O próximo passo na reunião foi definir quais conselheiros participarão*  
108 *do XVII Encontro Estadual da UNCME-MT. Ficou decidido que o Presidente Odirlei*  
109 *Pereira da Silva e a Conselheira Odila Nelci Krampe Donat representarão o*  
110 *conselho. As despesas de viagem e hospedagem serão custeadas pela Secretaria*  
111 *Municipal de Educação. A membro Odila compartilha uma preocupação sobre um*  
112 *dos temas que serão discutidos no evento: a organização de um Sistema Próprio*  
113 *de Ensino para aumentar a autonomia dos municípios e dos CMEs. Ela destaca*  
114 *que o município de Campos de Júlio possui um número limitado de*  
115 *estabelecimentos de ensino e, ao adotar seu próprio sistema, todas as*  
116 *responsabilidades relacionadas à gestão educacional local — incluindo legislação,*  
117 *credenciamento e autorização de estabelecimentos de ensino —, atualmente a*  
118 *cargo do Conselho Estadual de Educação, passariam a ser responsabilidade do*  
119 *município. Ressalta ainda que, essa é uma grande responsabilidade que requer*  
120 *uma análise cuidadosa, pois os conselheiros envolvidos precisarão possuir um*  
121 *conhecimento aprofundado em legislação educacional para lidar adequadamente*  
122 *com essas demandas e responsabilidades. Continuando a reunião, o membro*  
123 *Maurocir levanta uma questão sobre a transferência da Creche Municipal Pequeno*  
124 *Príncipe, indagando qual seria o prazo estipulado para a mudança do prédio antigo*  
125 *para o novo prédio. A membro Odila explica que a mudança para o novo prédio da*  
126 *Creche Municipal Pequeno Príncipe está quase concluída, porém houve um atraso*  
127 *na entrega da caixa de água devido a questões logísticas de transporte, o que está*  
128 *retardando a finalização da obra. Complementa sua explicação, informando que,*

*Odila*

*Odila*



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

---

129 além da mobília, os aparelhos de ar condicionado também já estão sendo  
130 instalados, assim como as cortinas. O membro Maurocir menciona que, apesar das  
131 vantagens do novo prédio, os espaços externos disponíveis para desenvolver  
132 atividades pedagógicas com as crianças são significativamente mais restritos em  
133 comparação com os do prédio antigo. Ele também questiona se existe algum  
134 projeto para ampliar o espaço externo ou para adicionar cobertura a essas áreas,  
135 dada a intensidade do sol. Ele cita como exemplo a quadra de areia do prédio  
136 antigo, que possuía cobertura, protegendo as crianças da exposição direta ao sol.  
137 A membro Odila informa que está prevista a aquisição de um parquinho para a  
138 creche. No entanto, quanto à possibilidade de instalação de uma cobertura externa,  
139 ela menciona que ainda não possui informações, porém se compromete a se  
140 informar e trazer mais detalhes. Os conselheiros questionam sobre a realização do  
141 concurso público no município. A membro Odila confirma que o concurso público  
142 está programado para acontecer ainda este ano, com previsão de ser realizado no  
143 mês de julho. Aproveitando o momento, a membro Odila informa aos conselheiros  
144 que, neste mês de abril, ocorrerão atividades de conscientização relacionadas ao  
145 mês do Autismo, conhecido como Abril Azul. As atividades serão desenvolvidas  
146 semanalmente e incluirão palestras, rodas de conversa com pais, uma passeata,  
147 rodas de conversa com professores e uma entrevista na rádio local. A membro  
148 Odila acrescenta que essas atividades serão organizadas pela Equipe  
149 Multiprofissional em parceria com a APAE de Campos de Júlio, colaborando para  
150 uma ampla mobilização e conscientização durante o Abril Azul. A membro Viviane  
151 questiona se a contratação de uma psicóloga já foi efetuada. Em resposta, o  
152 membro Romeu confirma que sim, e acrescenta que além de uma psicóloga, uma  
153 psicopedagoga também foi contratada. A membro Odila relata que a Escola Eliza  
154 Kranhart Tomé está enfrentando uma demanda atípica, com um aumento no  
155 número de crianças que possuem laudos médicos. Ela informa que, neste  
156 momento, a equipe multiprofissional está priorizando seu trabalho para atender  
157 esses encaminhamentos e fornecer suporte adequado aos profissionais desta  
158 escola. A membro Viviane complementa a discussão relatando que a Creche  
159 Pequeno Príncipe também enfrenta uma demanda que requer atenção especial.  
160 Ela explica que a dificuldade está no planejamento e na adaptação das atividades  
161 pedagógicas para crianças com condições diferenciadas, destacando a  
162 necessidade de um suporte adequado para esses casos. A membro Odila explica  
163 que a contratação das profissionais foi realizada recentemente e que, dentro de  
164 suas possibilidades, elas estão se organizando para atender às demandas.  
165 Seguindo com sua fala, a membro Odila também informa que o Processo Seletivo  
166 está em andamento e, aproveita para esclarecer um equívoco relacionado aos  
167 contratados temporariamente pelo processo seletivo, onde surgiu a interpretação  
168 de que, por já estarem contratados, não seria necessário participar do novo  
169 processo seletivo. No entanto, ela explica que, com a homologação do novo

*Odila*

*Odila*



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

170 processo seletivo, os contratos temporários serão substituídos, uma vez que a  
171 vigência do processo seletivo anterior foi encerrada. A membro Lisiane  
172 complementa a explicação, reforçando que já estava alertando esses profissionais  
173 sobre essa questão e esclarecendo a necessidade de se inscrever no novo  
174 processo seletivo caso tenham interesse em continuar. A membro Viviane pergunta  
175 se o cargo de Assistente Educacional (AE) é específico para as creches. A membro  
176 Odila responde que, quando o cargo foi criado, já foi previsto para auxiliar nas  
177 turmas das creches, atuar como cuidador de crianças com laudos, além de auxiliar  
178 nos veículos de transporte escolar. A membro Viviane levanta uma questão  
179 importante sobre o Assistente Educacional (AE) em relação à sua lotação após a  
180 realização do concurso e convocação. Ela questiona o que aconteceria com o  
181 Assistente Educacional (AE) caso a criança com laudo, que está sob os cuidados  
182 desse profissional, se transferisse para outra escola. A membro Odila destaca que  
183 é uma observação importante e ressalta a necessidade de futuras gestões terem  
184 muita cautela ao convocar esses profissionais. A membro Lisiane complementa  
185 dizendo, na sua opinião entende que as vagas efetivas serão destinadas a  
186 substituição ao cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (antigo ADI), o qual  
187 foi extinto, e no caso dessas vagas como cuidador de criança/estudante com laudo  
188 sejam transitórias, ocupadas por contratos temporários, devido a rotatividade das  
189 crianças/estudantes. A membro Odila menciona a possibilidade de manter um  
190 número mínimo de efetivos nessas vagas de cuidador de crianças/estudantes com  
191 laudos, pois, no seu entendimento, sempre haverá crianças/estudantes  
192 necessitando desse cuidado, dificilmente havendo uma demanda zerada. A  
193 membro Lisiane cita o exemplo dos Professores Pedagogos, explicando que em  
194 anos anteriores havia uma demanda maior de professores do que vagas regulares.  
195 A membro Odila complementa, explicando que, com o tempo, essa situação se  
196 regularizou. No entanto, ela observa que, com o aproveitamento dos profissionais  
197 do cargo extinto de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) no cargo de  
198 professor, houve um aumento novamente na demanda por professores. Odila  
199 também menciona que, embora não tenha a quantidade exata no momento,  
200 providenciará essa informação para repassar aos conselheiros. O membro  
201 Maurocir faz uma observação sobre um ponto equivocado no Edital do Processo  
202 Seletivo Simplificado, que solicita o registro de classe do Assistente Educacional.  
203 A membro Odila, que também faz parte da Comissão do Processo Seletivo, informa  
204 que essa questão já foi revisada e que um novo Edital será publicado com as  
205 retificações necessárias. Finalizando os trabalhos, o Presidente Odirlei Pereira da  
206 Silva agradece a presença dos conselheiros e lembra que a próxima reunião ficou  
207 marcada para o dia 8 de maio de 2024. Nada mais havendo, a reunião foi  
208 encerrada, e para registro eu, secretária Odila Nelci Krampe Donat, lavrei a  
209 presente ata, com 213 linhas, que após lida e aprovada, será assinada pela

*Odila*

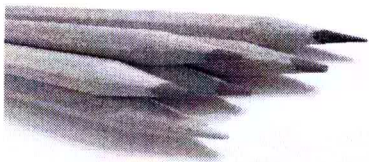
*Odila*



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

---

- 210 secretária e pelo Presidente, acompanhada pela lista de presentes à reunião.  
211 Campos de Júlio-MT, 08 de maio de 2024. //////////////////////////////////////  
212 Odirlei Pereira da Silva – Presidente CME-CJ: Odirlei Pereira da Silva  
213 Odila Nelci Krampe Donat - Secretária: Odila N. K. Donat



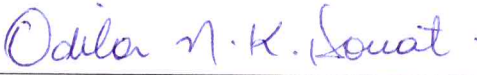

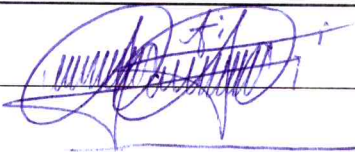
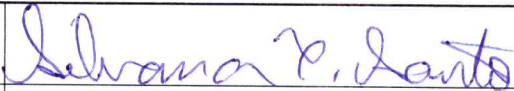
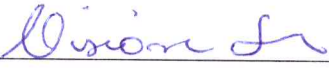
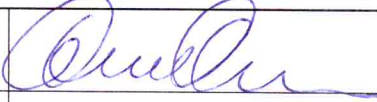
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

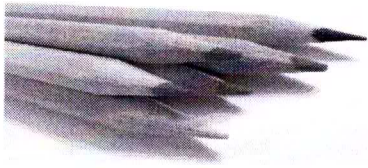
**REGISTRO DE FREQUENCIA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT.**

**DATA: 03/04/2024 - HORÁRIO: 14h00min**

**LOCAL: Sala de Reuniões dos Conselhos - Centro Cultural Ricieri Mazutti**

**PAUTA: Leitura de ata da reunião ordinária do dia 06/03/2024 para aprovação;  
Portaria nº 92/2024, de 28 de março de 2024. Altera a composição do Conselho  
Municipal De Educação de Campos de Júlio – MT, previsto na Portaria nº 180, de  
31 de agosto de 2023; Ofício Circular nº 001/2024-UNCME/MT; Ofício Circular nº  
002/UNCME-MT/2024; Informes.**

<b>REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Titular:</b> ODILA NELCI KRAMPE DONAT	
<b>Suplente:</b> ROMEU PEREIRA FÉLIX	
<b>REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO</b>	
<b>Titular:</b> WELITON MONTEIRO CECHINEL	
<b>Suplente:</b> DARCI RODRIGO TEIXEIRA	
<b>REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>	
<b>Titular:</b> SILVANA CARNAÚBA DOS SANTOS	
<b>Suplente:</b> CINTIA NORBERTO	
<b>REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>	
<b>Titular:</b> LISIANE DA SILVA MENDES	
<b>Suplente:</b> MARLEI JUNGES	
<b>REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO</b>	
<b>Titular:</b> MAUROCIR SILVA	
<b>Suplente:</b> VERA LUCIA PINHEIRO	



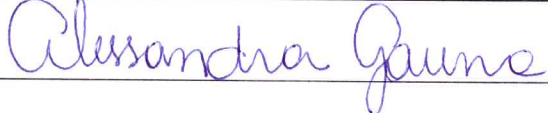
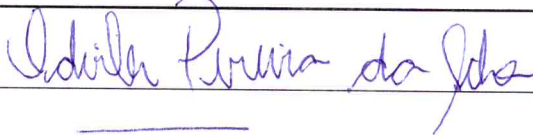
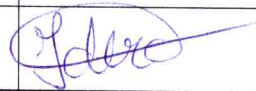
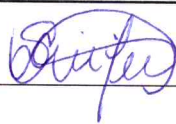
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**REGISTRO DE FREQUENCIA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT.**

**DATA: 03/04/2024 - HORÁRIO: 14h00min**

**LOCAL:** Sala de Reuniões dos Conselhos - Centro Cultural Ricieri Mazutti

**PAUTA:** Leitura de ata da reunião ordinária do dia 06/03/2024 para aprovação; Portaria nº 92/2024, de 28 de março de 2024. Altera a composição do Conselho Municipal De Educação de Campos de Júlio – MT, previsto na Portaria nº 180, de 31 de agosto de 2023; Ofício Circular nº 001/2024-UNCME/MT; Ofício Circular nº 002/UNCME-MT/2024; Informes.

<b>REPRESENTANTE DOS AUXILIARES DE DESENVOLVIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>	
<b>Titular:</b> ALESSANDRA GAUNA	
<b>Suplente:</b> MAYANE CARVALHO DOS ANJOS GONÇALVES	_____
<b>REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS OU EQUIVALENTES</b>	
<b>Titular:</b> ODIRLEI PEREIRA DA SILVA	
<b>Suplente:</b> LENILZA INÁCIO	_____
<b>REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES ESTADUAIS OU EQUIVALENTES</b>	
<b>Titular:</b> MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN	_____
<b>Suplente:</b> IDACI DA APARECIDA MARIANO	
<b>REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>Titular:</b> VIVIANE DA SILVA MENDES	
<b>Suplente:</b> PAULO VICTOR DA ROSA	_____

DEMAIS PRESENTES:

---

---

---

---

---